



MUNICÍPIO DE MORRINHOS

Poder Executivo

CERTIDÃO

LEI Nº 3.826, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 11 de 11 de 22

Nathália Cecília Rosa da Silva
Responsável pelo Placard

Autoriza abertura de crédito adicional especial nas Leis
Orçamentárias de 2022, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a
seguinte LEI:

Art. 1º Fica autorizado a alteração da Lei nº 3.707, de 10 de dezembro de 2021
(PPA 2021-2025) e da Lei nº 3.708, de 10 de dezembro de 2021 (LOA 2022), com abertura
orçamentária através de crédito adicional especial no valor de R\$ 3.154.000,00 (três milhões,
cento e cinquenta e quatro mil reais), conforme as seguintes dotações orçamentárias:

I – Crédito Adicional Especial para construção de Praça:

Órgão	03	Poder Executivo	
Unidade	31	Secretaria de Obras e Serviços Públicos / Urbanismo	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	452	Serviços Urbanos	
Programa	0050	Revitalização de Praças, Jardins e Urbanização	
Projeto/Atividade	1104	Construção de Praça no Setor Genoveva Alves Rua GA-16 com ruas GA-4 e GA-4A	
Natureza	449051	Obras e instalações	
Fonte de recurso	100	Recursos Ordinários	R\$.....187.000,00
Valor	R\$.....187.000,00		

II – Crédito Adicional Especial para construção de Praça:

Órgão	03	Poder Executivo	
Unidade	31	Secretaria de Obras e Serviços Públicos / Urbanismo	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	452	Serviços Urbanos	



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Poder Executivo

Programa	0050	Revitalização de Praças, Jardins e Urbanização	
Projeto/Atividade	1111	Construção de Praça no Setor Genoveva Alves Rua GA-15 com as ruas GA-14 e GA-13	
Natureza	449051	Obras e instalações	
Fonte de recurso	100	Recursos Ordinários	R\$.....169.000,00
Valor	R\$.....169.000,00		

III – Crédito Adicional Especial para construção de Praça:

Órgão	03	Poder Executivo	
Unidade	31	Secretaria de Obras e Serviços Públicos / Urbanismo	
Função	15	Urbanismo	
Subfunção	452	Serviços Urbanos	
Programa	0050	Revitalização de Praças, Jardins e Urbanização	
Projeto/Atividade	1105	Construção de Praça no Setor Genoveva Alves Rua GA-14 com a Rua GA-13	
Natureza	449051	Obras e instalações	
Fonte de recurso	100	Recursos Ordinários	R\$.....202.000,00
Valor	R\$.....202.000,00		

IV – Crédito Adicional Especial para Reforma de Escola:

Órgão	03	Poder Executivo	
Unidade	29	Secretaria de Municipal de Educação	
Função	12	Educação	
Subfunção	361	Ensino Fundamental	
Programa	0022	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
Projeto/Atividade	1106	Reforma da Escola Municipal Lindolfo Alves Pinto	
Natureza	449051	Obras e instalações	

**MUNICÍPIO DE MORRINHOS****Poder Executivo**

Fonte de recurso	101	Recursos de Impostos e de Transferência-Educação	R\$.....123.000,00
Valor	R\$.....123.000,00		

V – Crédito Adicional Especial para Reforma e ampliação de Escola:

Órgão	03	Poder Executivo	
Unidade	29	Secretaria de Municipal de Educação	
Função	12	Educação	
Subfunção	367	Ensino especial	
Programa	0034	Desenvolvimento da Educação Especial/inclusiva	
Projeto/Atividade	1107	Reforma e Ampliação da Escola Mun. de Reabilitação Prof. Alice Ferreira do Carmo	
Natureza	449051	Obras e instalações	
Fonte de recurso	101	Recursos de Impostos e de Transferência-Educação	R\$.....1.261.000,00
Valor	R\$.....1.261.000,00		

VI – Crédito Adicional Especial para Reforma e ampliação de Escola Casmam:

Órgão	03	Poder Executivo	
Unidade	29	Secretaria de Municipal de Educação	
Função	12	Educação	
Subfunção	361	Ensino Fundamental	
Programa	0022	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
Projeto/Atividade	1108	Reforma da Escola Casmam	
Natureza	449051	Obras e instalações	
Fonte de recurso	101	Recursos de Impostos e de Transferência-Educação	R\$.....281.000,00
Valor	R\$.....281.000,00		



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Poder Executivo

VII – Crédito Adicional Especial para Reforma e Pintura do Prédio Sede da Prefeitura Municipal:

Órgão	03	Poder Executivo	
Unidade	23	Secretaria de Municipal de Administração	
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0004	Administração Moderna	
Projeto/Atividade	1109	Reforma e Pintura do Prédio Sede da Prefeitura Municipal	
Natureza	449051	Obras e instalações	
Fonte de recurso	100	Recursos Ordinários	R\$.....193.000,00
Valor	R\$.....193.000,00		

VIII – Crédito Adicional Especial para aquisição de Implementos Agrícolas para a Agricultura Familiar:

Órgão	03	Poder Executivo	
Unidade	44	Secretaria de Municipal da Agricultura Familiar	
Função	20	Agricultura	
Subfunção	607	Irrigação	
Programa	0121	Apoio a Agricultura Familiar	
Projeto/Atividade	1110	Aquisição de Implementos Agrícolas para a Agricultura Familiar	
Natureza	449052	Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de recurso	123	Transferências de Convênio da União/Outros	R\$..... 680.000,00
Fonte de recurso	100	Recursos Ordinários	R\$.....58.000,00
Valor	R\$.....738.000,00		

Art. 2º Não haverá necessidade de anulação parcial de nenhuma dotação orçamentária vigente, considerando o excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE MORRINHOS

Poder Executivo

Morrinhos, 10 de novembro de 2022; 177º de Fundação e 140º de Emancipação.

JOAQUIM GUILHERME BARBOSA DE SOUZA

=Prefeito=

ERNANI CAETANO DA SILVA

=Secretário de Administração=

Ernani Caetano da Silva
Júlio César de Oliveira Costa
Emerson Martins Cardoso



MUNICÍPIO DE MORRINHOS

Poder Executivo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 3.316, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos,

A presente proposta visa adequar as Leis Orçamentárias de 2022 (PPA e LOA), devido a necessidade de abertura de crédito adicional especial no montante de R\$ 3.154.000,00 (três milhões, cento e cinquenta e quatro mil reais), considerando que os valores pecuniários descritos de Recursos Próprios e de Convênios de que trata o projeto de lei, ingressaram nos cofres públicos municipais, o que corrobora a necessidade de modificações e ajustes nos diplomas orçamentários.

Em razão do exposto, considerando o artigo 62, III, da Lei Orgânica do Município de Morrinhos, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 3.316, de 21 de outubro de 2022, para apreciação da Câmara Municipal de Morrinhos.

Morrinhos, 21 de outubro de 2022; 177º de Fundação e 140º de Emancipação.

JOAQUIM GUILHERME BARBOSA DE SOUZA

=Prefeito=

ERNANI CAETANO DA SILVA

=Secretário de Administração=

Ernani Caetano da Silva
Júlio César de Oliveira Costa
Emerson Martins Cardoso